



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Agência Reguladora dos Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários,
Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro
Presidência

PORTARIA AGETRANSP SEI N.º 409 DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

**ALTERA O ART. 1º DA PORTARIA
AGETRANSP N° 363, DE 6 DE AGOSTO DE
2021.**

**O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE
RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP**, no uso de suas atribuições legais e
regimentais e considerando o que consta dos autos do processo n.º SEI-220008/000831/2021:

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria AGETRANSP n.º 363, de 6 de agosto de 2021, com o objetivo de substituir a representante da Câmara de Política Econômica e Tarifária - CAPET: Suplente - Selma Barbosa Fonseca, ID Funcional n.º 6177352 pela servidora Sandra Mattos Dias Valle - ID. 5122074-1.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2022

Murilo leal
Conselheiro-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Murilo Provençano dos Reis Leal, Conselheiro Presidente**, em 12/09/2022, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **39371408** e o código CRC **A5B0D50C**.